

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento a homens adultos, na faixa etária de adulta, residentes no município de São Caetano do Sul, no Serviço Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Parágrafo Primeiro- A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** atenderá 90 (noventa) vagas para Acolhimento institucional para Homens adultos na modalidade de casa de passagem e/ou abrigo institucional.

Parágrafo Segundo- todos/as os/as usuários deverão estar referenciadas de acordo com as proteções: básica e/ou especial, ou seja: no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Constituição da República, em especial os artigos 203 e 204; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e suas alterações; Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Lei Federal Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações; pelo Decreto Federal Nº 8.726 de 27 de abril de 2016; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 11.158 de 26 de junho de 2017 e demais disposições (municipais, estaduais e federais) aplicáveis. @